

LEI Nº 1909/77
de 12 de agosto de 1977

Declara de utilidade pública a Associação dos Ex-alunos da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas do Vale do Paraíba.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para os fins legais, a Associação dos Ex-alunos da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas do Vale do Paraíba, entidade civil sem objetivo de lucros, com sede e foro nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 12 de agosto de 1977.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de agosto de ano de mil novecentos e setenta e sete.


Dêlvio Buffulin
Chefe de Gabinete